



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 078

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 001/91, Tomada de Preços nº 001/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 001/91, Tomada de Preços nº 001/91, que trata da execução sob regime de empreitada global objetivando a construção do CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca - Quadra A-2 - Datas 49/50 - Zona Armazem - Umuarama - PR., decorrente de convênio firmado com o Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR., nos termos da Ata nº 495 (quatrocentos e noventa e cinco) do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



DECRETO Nº 010

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/02/1991
DE Nº 4.861
UMUARAMA, 22/02/1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO